



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(ETP)

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material esportivo, de acordo com normas e padrões profissionais, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esporte no que tange à realização de atividades esportivas comunitárias, campeonatos e esportes olímpicos..

Data	Versão	Descrição	Autor
27/02/2026	1.0	Estudo Técnico Preliminar - ETP	Milena de Assis Mohr

Santo Antônio da Patrulha, 27 de fevereiro de 2026.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O inciso XX, do Art. 6.º da Lei Federal 14.133/2021 combinado com o Art. 8º do Decreto Municipal n.º 333/2022 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que se caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Santo Antônio da Patrulha / RS

Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE)

Necessidade da Administração: Registro de preços para fornecimento de material esportivo, de acordo com normas e padrões profissionais, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esporte no que tange à realização de atividades esportivas comunitárias, campeonatos e esportes olímpicos.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é o registro de preços para fornecimento de material esportivo, de acordo com normas e padrões profissionais, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esporte no que tange à realização de atividades esportivas comunitárias, campeonatos e esportes olímpicos.

A contratação é necessária para o atendimento da demanda relacionada à realização de atividades esportivas comunitárias, campeonatos e esportes olímpicos, promovidas pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes ou, atividades em que a mesma é parceira na realização.

2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Antônio da Patrulha, como se vê nos itens 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 5422, 5423, 5424 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



3 DEFINIÇÕES, ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4 ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E/OU SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue abaixo as considerações necessárias:

Processos Anteriores: Não foi realizada contratação anterior para itens profissionais.

Quantidade licitada anteriormente: Não se aplica.

Nova demanda: 33 itens, conforme descrito no item 7.1.

Vigência da nova Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

5 ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

A solução proposta é o registro de preços para fornecimento de material esportivo, de acordo com normas e padrões profissionais, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esporte no que tange à realização de atividades esportivas comunitárias, campeonatos e esportes olímpicos, conforme as especificações e condições descritas em cada item no Termo de Referência para que, posteriormente, a Administração Pública Municipal realize de forma efetiva a aquisição dos referidos itens, de acordo com a sua necessidade. Contudo, cabe ainda analisar as opções licitatórias cabíveis para aquisição dos itens.



Inicialmente, haveria a possibilidade de aquisição dos itens mediante a contratação única dos objetos. Todavia, a aquisição mediante contrato implicaria, incontestavelmente, na emissão de empenho e pagamento integral dos valores devidos. A opção, contudo, não se mostra viável frente às necessidades da Administração Municipal, considerando que são itens que podem ser danificados durante um manejo prolongado, como a guarda em almoxarifado, por exemplo. Desta forma, adquiri-los na totalidade e armazená-los em estoque sem que exista necessidade de utilização imediata, implicaria em oneração excessiva do erário e, assim, impactaria sobremaneira o princípio da economicidade.

O Registro de Preços, conforme estabelecido no Artigo 6º, inciso XLV, da Lei nº 14.133/2021, é uma ferramenta de contratação que se mostra mais vantajosa quando a aquisição futura de bens ou serviços se alinha melhor às necessidades da administração pública, permitindo ao Poder Público que adquira itens ou contrate serviços mediante prévia motivação e real demanda. Este é o caso do presente certame, onde se demonstra viável para o atendimento das carências pontuais da Administração Municipal o registro de preços dos itens de premiação, não provocando ônus desnecessários aos cofres públicos ou, ainda, contratações que, em longo prazo, demonstrem-se desproporcionais financeiramente, considerando a realidade do município. Em resumo, a adoção do Registro de Preços promove uma gestão mais eficiente e adaptável, alinhando-se melhor às dinâmicas de consumo e às flutuações de demanda da administração pública.

Portanto, vislumbra-se que a solução proposta, qual seja, o registro de preços para aquisição de itens de premiação para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes é, de fato, a melhor alternativa existente no mercado.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se, para a contratação almejada, o valor total de R\$ 307.702,88 (trezentos e sete mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos). Os valores relativos aos itens foram calculados mediante pesquisa de preços com fornecedores, por não constarem em licitação deste Município. Vislumbra-se que tais valores sejam compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 333/2022, que “Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”.



7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A solução proposta é o Registro de Preços para fornecimento de material esportivo, de acordo com normas e padrões profissionais, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esporte no que tange à realização de atividades esportivas comunitárias, campeonatos e esportes olímpicos, de acordo com as seguintes especificações:

ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO
01	Un	50	Bola futebol de campo, profissional (homologada), confeccionada em PU Neogel, com circunferência entre 68 – 70cm, peso entre 410 – 450g, câmara Airbility 6D, 8 gomos, 0% absorção de água.
02	Un	40	Bola de futsal, profissional (homologada), confeccionada em PU Neogel, com circunferência entre 62 – 64cm, peso entre 400-440g, câmara Airbility 6D, 8 gomos, 0% absorção de água.
03	Un	10	Bola de futsal de base sub 13, confeccionada em PU Neogel, com circunferência entre 59-62cm, Peso entre 350 – 380g, câmara Airbility 6D, 8 gomos, 0% absorção de água.
04	Un	10	Bola de futsal de base sub 11, confeccionada em PU Neogel, com circunferência entre 50 – 55cm, Peso entre 300 – 330g, câmara Airbility 6D, 8 gomos, 0% absorção de água.
05	Un	10	Bola de voleibol de praia, profissional, confeccionada em material sintético com nylon reciclado, em 10 painéis. Circunferência: 66 – 68cm, peso: 260-280g, costura de alta precisão.
06	Un	10	Bola de voleibol de quadra, profissional, confeccionada em material sintético, com 18 painéis laminados, circunferência entre 65 – 67cm e peso entre 260 – 280g, homologada pela FIVB - Federação Internacional de Voleibol.
07	Un	10.	Bola de beach soccer profissional, confeccionada em poliuretano, termo fusionada, câmara produzida com borracha butílica, circunferência aproximada entre 68 – 70cm, peso aproximado entre 430 – 450g.
08	Par	6	Rede oficial de futebol de salão (par), fio 4mm, de polipropileno, produzida à mão, produto de linha profissional com tratamento UV e alta resistência, medindo 3,20m de comprimento e 2,10m de altura, recuo superior de 0,60m e inferior de 1,20m, gomos formato colmeia/hexagonal, com 7cm cada lado.
09	Par	6	Rede de futebol sete (par), fio 4mm, de polipropileno, confeccionada à mão, produto de linha profissional com tratamento UV e alta resistência, medindo 5m de comprimento e 2,20m de altura, recuo superior de 0,60m e inferior de 1m, modelo véu de noiva, gomos formato colmeia/hexagonal, com 7cm cada lado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10	M ²	200	Rede de proteção em polipropileno, fio 4 mm, confeccionada a mão, produto de linha profissional com tratamento UV e alta resistência. Gomos formato colmeia/hexagonal, com 7 cm cada lado.
11	Un	5	Rede de voleibol profissional medindo 10m de comprimento e 1m de altura, fio 2 mm, de polietileno 100% virgem, com tratamento Anti-UV, malha (distância entre nós) 10cm, 4 faixas de PVC impermeáveis na cor branca e rede na cor preta.
12	Un	30	Bola de beach tênis fabricada em blend de borracha natural e sintética, feltro 60% lã e 40% poliéster. Peso entre 39 – 42g e diâmetro de 6,4 – 6,6cm.
13	Un	5	Kit de linhas demarcatórias para quadra de beach tênis medindo 8m x 16m, confeccionada em polipropileno (CA), contendo 6 fitas e 6 fixadores de ferro galvanizado, nas cores azul e laranja, preta e azul, preta e laranja, com largura de 5cm.
14	Un	5	Kit de linhas demarcatórias para quadra de vôlei de praia, para quadra de tamanho 8m x 16m, confeccionado em polipropileno (CA), contendo 6 fitas e 6 fixadores de ferro galvanizado, nas cores azul, laranja e preto, com largura de 5cm.
15	Un	5	Peso de atletismo para arremesso 2kg (iniciante), de aço, para pista e campo, aprovado pela CBAt, para uso em competições e treinamento, acabamento rígido de aço galvanizado e pintado, núcleo de chumbo, peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeito. Peso: 2kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF-WA.
16	Un	5	Peso de atletismo para arremesso 3kg (iniciante), de aço, para pista e campo, aprovado pela CBAt, para uso em competições e treinamento, acabamento rígido de aço galvanizado e pintado, núcleo de chumbo, peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeito. Peso: 3kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF-WA.
17	Un	5	Peso de atletismo para arremesso 4kg (iniciante), de aço, para pista e campo, aprovado pela CBAt, para uso em competições e treinamento, acabamento rígido de aço galvanizado e pintado, núcleo de chumbo, peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeito. Peso: 4kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF-WA.
18	Un	5	Peso de atletismo para arremesso 5kg (iniciante), de aço, para pista e campo, aprovado pela CBAt, para uso em competições e treinamento, acabamento rígido de aço galvanizado e pintado, núcleo de chumbo, peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeito. Peso: 5kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF-WA.
19	Un	5	Disco de atletismo para lançamento, aprovado pela CBAt, oficial, confeccionado em aço e ABS, pesando 1kg, 65% de peso nas bordas, indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro, superfície áspera para melhorar o Grip, em conformidade com as regras da World Athletics (IAAF).

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL, em 27/02/2026, às 11:34:22

Assinado eletronicamente por SERGIO ALEXANDRE AIROLDI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES, em 27/02/2026, às 11:32:38

Assinado eletronicamente por MILENA DE ASSIS MOHR, DIRETOR (A) DO DEPTO MUNICIPAL DE TURISMO, em 27/02/2026, às 11:32:51

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programa/acessoexterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela YMV3.IR90.ECS1.J5VB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

20	Un	5	Disco de atletismo para lançamento, aprovado pela CBAAt, oficial, confeccionado em aço e ABS, pesando 1,5kg, 65% de peso nas bordas, indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro, superfície áspera para melhorar o Grip, em conformidade com as regras da World Athletics (IAAF).
21	Un	5	Disco de atletismo para lançamento, aprovado pela CBAAt, oficial, confeccionado em aço e ABS, pesando 2kg, 65% de peso nas bordas, indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro, superfície áspera para melhorar o Grip, em conformidade com as regras da World Athletics (IAAF).
22	Un	5	Disco de atletismo para lançamento, aprovado pela CBAAt, oficial, confeccionado em aço e ABS, pesando 750g, 65% de peso nas bordas, indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro, superfície áspera para melhorar o Grip, em conformidade com as regras da World Athletics (IAAF).
23	Un	5	Dardo de atletismo para lançamento 700g, que atenda as novas regras da WA-IAAF para o dardo de 700g, modelo profissional, com comprimento de 2,41m, fabricado em duralumínio de alta densidade e ponteira de aço, pintura a pó e empunhadura em algodão e elastano, pode ser usado em treinamentos e competições oficiais. Certificado pela WA-IAAF.
24	Un	5	Dardo de atletismo para lançamento 500g, que atenda as novas regras da WA-IAAF para o dardo de 500g, modelo profissional, com comprimento de 2,41m, fabricado em duralumínio de alta densidade e ponteira de aço, pintura a pó e empunhadura em algodão e elastano, pode ser usado em treinamentos e competições oficiais. Certificado pela WA-IAAF.
25	Un	5	Dardo de atletismo para lançamento 600g, que atenda as novas regras da WA-IAAF para o dardo de 600g, modelo profissional, com comprimento de 2,41m, fabricado em duralumínio de alta densidade e ponteira de aço, pintura a pó e empunhadura em algodão e elastano, pode ser usado em treinamentos e competições oficiais. Certificado pela WA-IAAF.
26	Un	3	Carrinho para demarcar campo de futebol (gramados e pistas) com tinta (rolo) para pista e campo. Utilizado para marcação profissional de campos esportivos, atende várias medidas de marcação. Fabricado em aço com pintura plastificada resistente e durável, pneus com câmara e rolamento, rolos assentados em rolamento, bandeja com capacidade para até 20l de tinta látex ou cal com mistura de água, regulação de saída de tinta movimentando os rolos, opção de rolo de 12cm (para futebol) ou 5cm (para demarcar raias de atletismo). Composição: Aço carbono com roletes para pintura em polietileno, com rodas de plástico e pintura epóxi. Cabo desmontável.

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL, em 27/02/2026, às 11:34:22

Assinado eletronicamente por SERGIO ALEXANDRE AIROLDI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES, em 27/02/2026, às 11:32:38

Assinado eletronicamente por MILENA DE ASSIS MOHR, DIRETOR(A) DO DEPTO MUNICIPAL DE TURISMO, em 27/02/2026, às 11:32:51

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/gp/acessoexterno/programa/acessoexterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela YMV3.IR9O.ECS1.J5VB



27	Un	5	Placar de substituição de atletas com quatro dígitos, dupla-face, para pista e campo. Indicado para futebol de campo, futebol americano, rugby, futebol society/suíço, futsal, handebol, dentre outros esportes coletivos com substituição de atletas. Contagem de 0 a 99, visualização tanto diurna como noturna. Sistema inteligente de mudança de números por bandeiras que formam os dígitos. Bandeira com o verso na cor preto e a frente amarela para visitante e laranja para local.
28	Un	30	Colete esportivo, em tecido sintético, 100% poliéster, com alta capacidade de eliminar o suor, na cor vermelho, face e cor única, numerado de 01 a 12, tamanho adulto (16 anos ou mais), dimensões 38cm x 67cm (LxA), malha sublimável, utilizado para treino de esportes coletivos (futebol, basquete, handebol, etc.).
29	Un	30	Colete esportivo, em tecido sintético, 100% poliéster, com alta capacidade de eliminar o suor, na cor amarelo, face e cor única, numerado de 01 a 12, tamanho adulto (16 anos ou mais), dimensões 38cm x 67cm (LxA), malha sublimável, utilizado para treino de esportes coletivos (futebol, basquete, handebol, etc.).
30	Un	30	Colete esportivo, em tecido sintético, 100% poliéster, com alta capacidade de eliminar o suor, na cor azul, face e cor única, numerado de 01 a 12, tamanho adulto (16 anos ou mais), dimensões 38cm x 67cm (LxA), malha sublimável, utilizado para treino de esportes coletivos (futebol, basquete, handebol, etc.).
31	Un	30	Colete esportivo, em tecido sintético, 100% poliéster, com alta capacidade de eliminar o suor, na cor verde, face e cor única, numerado de 01 a 12, tamanho adulto (16 anos ou mais), dimensões 38cm x 67cm (LxA), malha sublimável, utilizado para treino de esportes coletivos (futebol, basquete, handebol, etc.).
32	Par	10	Antena oficial (par), para vôlei e futevôlei, com 1,80m de altura, confeccionada em fibra de vidro, com listras vermelhas e brancas.
33	Un	5	Kit de marcação de quadra de beach soccer com dimensões regulamentares, ilhós de latão para maior durabilidade, fixadores de ferro galvanizado para maior durabilidade, para quadra com 27x38m, fabricado em polipropileno (CBR), contendo 2 fitas de 27m, 2 fitas de 38m e 10 fixadores de ferro galvanizado, na cor laranja.

7.1.1 – Os itens acima descritos deverão ser entregues conforme suas especificações, de acordo com a necessidade da secretaria, junto ao Departamento de Esportes, situado no prédio do Ginásio Municipal Caetano Tedesco, localizado na Rua Bolívia, s/n, em Santo Antônio da Patrulha – RS.



7.1.2 – A contratação será realizada por meio de Licitação, na modalidade de Pregão, na sua forma Eletrônica, com o critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.3 – Os produtos estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

7.1.4 – A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

7.1.5 – Havendo saldo de itens ao final da prorrogação e, sendo do interesse da Administração Pública, o mesmo poderá ser convertido em contrato.

7.2 POTENCIAIS FORNECEDORES

De forma complementar as informações que precedem, segue indicação de potenciais fornecedores: Douglas Alan Heinen Esportes, inscrita no CNPJ nº 418.828.722/0001-02; Prime Comércio de Artigos Esportivos Ltda, inscrita no CNPJ nº 49.755.681/0001-97; ESG Esportes RS, inscrita no CNPJ 61.512.975/0001-01; Clair F Conti, inscrita no CNPJ 28.341.245/0001-00; Nedel Produtos Esportivos Ltda, inscrita no CNPJ 91.824.383/0001-78 e; Vaninha Utilidades, inscrita no CNPJ 58.421.861/0001-23.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no PNCP e Licitacon, efetuadas com base no Capítulo VI, do Decreto Municipal nº 333/2022, que “Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deva ser considerada a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica.



9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

O registro de preços decorrente do presente processo licitatório exigirá da detentora da ata o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À ATA DE REGISTRO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE) indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação do contrato; e
- k) realização de empenho.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

Vislumbram-se impactos ambientais, sociais e econômicos provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada.

Cabe ressaltar que as empresas contratadas deverão considerar a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental em todos os seus processos, além de estarem comprometidos com a redução do impacto ambiental. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Descarte inadequado de embalagens de produtos novos adquiridos.	A detentora da ata deverá orientar seus colaboradores quanto à forma ambientalmente adequada para o descarte de invólucros e embalagens de produtos novos adquiridos, de forma a destina-los corretamente segundo as normas ambientais para destinação de resíduos sólidos.
IMPACTO SOCIAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
O impacto social é positivo visto que atenderá demandas de atividades esportivas promovidos pela SECTE.	Não se aplica.
IMPACTO FINANCEIRO	MEDIDA DE TRATAMENTO
A Administração poderá adquirir itens acima do necessário, causando gastos excessivos ao erário de recursos que poderiam ser destinados para outra finalidade.	Os servidores deverão ser orientados a adquirir itens conforme a demanda real da Administração Pública.
Os orçamentos realizados pela Administração poderão estar acima da média de mercado, causando gastos excessivos e desnecessários ao erário.	A equipe responsável pela pesquisa de preços na Administração deverá ser orientada a seguir os padrões legais de orçamentos, a fim de garantir maior eficiência na pesquisa e garantir maior economicidade.



13. ANÁLISE DE RISCO

Para a presente contratação, poderão ocorrer riscos de não cumprimento da entrega dos itens licitados pelas empresas registradas, ocasionando a necessidade de elaboração de notificações extrajudiciais e, persistindo a ausência de execução, a abertura de Processo Administrativo Especial (PAE). Tal situação pode resultar na falta dos itens licitados e no consequente impacto aos serviços públicos prestados. Para evitar tal situação, deverão ser registradas empresas que comprovem sua aptidão a contratar com a Administração Pública, por intermédio dos documentos de habilitação, bem como ser orientado às licitantes acerca da importância do cumprimento das obrigações estabelecidas neste estudo técnico preliminar, termo de referência e demais documentos licitatórios.

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a mesma é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

15 APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar está aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Unidade Administrativa Requisitante e pela Autoridade Máxima Competente.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 27 de fevereiro de 2026.

INTEGRANTE TÉCNICO: Milena de Assis Mohr

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Sérgio Alexandre Airoidi, Secretário Municipal da Cultura, Turismo e Esportes

AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE: Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal